

UNISINOS

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 453, de 21/11/1983, D.O.U. de 22/11/1983

São Leopoldo - Rio Grande do Sul - Brasil

O Reitor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso superior de graduação plena em Educação Física – Habilitação: Licenciatura, e a respectiva colação de grau, em 07 de janeiro de 2005, de

LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

por

Lara Denize Zilio

brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul - Brasil, nascida em 09 de janeiro de 1984, Cédula de Identidade n.º 8078637471 - SIS/RS, outorga-lhe o presente DIPLOMA para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Leopoldo, 07 de janeiro de 2005.


Aloysio Bohnen
Reitor


Diplomada


Emi Maria Sahitini Saft
Diretora da Unidade Acadêmica de Graduação

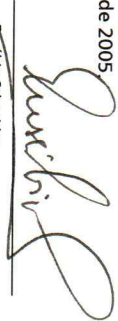
Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA – HABILITAÇÃO: LICENCIATURA
PLENA, reconhecido pela Portaria do Ministério da Educação
n.º 670/1991, D.O.U. de 13/05/1991

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS

Unidade de Apoio de Finanças e Informação
Gerência de Serviços de Matrícula e Registros

Diploma registrado sob n.º 16645 – fls. 355 do livro G-19, com validade
nacional, de acordo com o parágrafo 1º, do art. 48, da Lei n.º 9394, de 20
de dezembro de 1996.
Processo n.º 2080/2004/2

São Leopoldo, 07 de janeiro de 2005



Eusébio Schneider
Coordenador de Registros Acadêmicos